



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 88854178/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Sul de Minas**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
----------------	--

CPF/CNPJ	00.460.408/0001-46
----------	--------------------

Endereço	Rua Planalto, s/nº - Vila Santo Antônio
----------	---

Município	Cambuí
-----------	--------

Código da atividade principal	E-03-04-2
-------------------------------	-----------

Descrição da atividade principal	Estação de tratamento de água para abastecimento
----------------------------------	--

Parâmetro	Vazão de Água Tratada: 120 l/s
-----------	--------------------------------

Critério locacional	0
---------------------	---

Coordenadas	Latitude: 22° 36' 32,23" Longitude: 46° 03' 48,54"
-------------	--

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 17/10/2029.

Varginha, 17 de Outubro de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 88854.

Documento assinado eletronicamente por **Cezar Augusto Fonseca e Cruz, Superintendente**, em 17/10/2019, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8393152** e o código CRC **96589D9E**.

Referência: Processo nº 1370.01.0014793/2019-20

SEI nº 8393152